

((TITULO))**PROCESSO SEI:** 6024.2021/0000442-0
((TEXTO)) ((NG))PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO((CL))

SAS – Capela Do Socorro

EDITAL n° : 035/SMADS/2021

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no domicílio– SASF

CAPACIDADE: 1.000 vagas (famílias/mês)

Esta comissão analisou proposta única em conformidade com os pressupostos do Edital 035/SMAS/2021 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com alteração de redação pela Instrução Normativa01/SMADS/2019 para subsidiar o parecer técnico da OSC Instituto Pilar , Organização Social sem fins lucrativos, sediada à Rua Barra Funda, 391 Barra Funda, CEP 01152-000 – São Paulo – SP, CNPJ: 05.875.060/0001-71 – email: contatoinstituto@pilar.org.br. A Organização iniciou suas atividades em 16 de novembro de 2002, por meio do registro no 9º Oficial Registro de Títulos e Documentos e Civil Pessoa Jurídica – prenotado sob n° 00010584 em 29/07/2003.

Sobre a regularidade da documentação: Para habilitar-se ao processo desencadeado, a proponente apresentou ao comitê, na data e horário definidos em edital, declaração de que está apta a apresentar os documentos exigíveis para celebração de convênio com SMADS, como segue: Certificado de Matrícula SMADS, Cópia de certificado do COMAS, certificado CMDCA, Comprovante de Endereço OSC, CNEAS, Comprovante de Experiência Prévia da OSC com a SMADS, Certidão de Tributos Mobiliários, Comprovante do CNPJ, CEBAS pela Assistência Social, CENTS, Protocolo no Grande Conselho do Idoso, Certificado de Credenciamento na Educação, Certificado de Reconhecimento de Entidade Promotora dos Direitos Humanos, Mérito pela Cidade de São Paulo, Cópia do Estatuto Social, Ata de Assembleia e Edital de Eleição e Posse dos Membros, Ata Extraordinária para Eleição e Posse do Membro do Conselho Fiscal, Relação Nominal dos Dirigentes. O plano de Trabalho apresentado está em conformidade com a legislação vigente e normas pertinentes, havendo reciprocidade de interesse entre as partes na celebração para a execução do Serviço. **Quanto às instalações físicas:** A OSC limitou-se a descrever as informações contidas no Edital. **Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com os Serviços da Rede Socioassistencial [...]** – Demonstra conhecimento sobre o território, e demonstra a capacidade de articulação, bem como desenvolveu conteúdo informando como se dará as articulações no âmbito das Políticas Intersetoriais; **Quanto à abrangência territorial:** A proponente refere que a abrangência será distrital, especificando os bairros da área de abrangência do Distrito de Cidade Dutra. **Quanto à vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social:** Neste item a proposta apresentada pela Organização contempla a PNAS, e cita a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda. **Quanto à descrição das metas a serem atingidas:** a Proponente descreveu os indicadores metas e resultados a serem alcançados na execução do objeto da parceria. Refere que o serviço possui relação direta com as diretrizes estabelecidas no SUAS, se compromete a favorecer a superação de vulnerabilidade e riscos vividas pelas famílias atendidas por meio da ofertas de serviços socioassistenciais, bem como a realização de encaminhamentos em consonância com previsto na legislação. **Quanto à forma que utilizará para acesso dos usuários e de controle de demanda pela oferta do serviço:** Neste item a Organização refere que o acesso ao serviço se dará por meio de encaminhamentos dos CRAS, demais serviços da região e em especial órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. **Do Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria:** A Proponente solicita o valor **mensal de R\$ 61.904,04** (sessenta e um mil, novecentos e quatro mil e quatro centavos) para a OSC **com isenção da cota patronal**, incluído o valor de **aluguel de R\$ 4.650,00** (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) mais IPTU R\$ 287,07, oferece **contrapartida em bens** no valor de total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), e solicita **verba de implantação no valor de R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos de 1 (uma) única proposta, e observando o grau de adequação da mesma, é considerado **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.**

São Paulo, 27 de abril de 2021.

Sueli Pereira dos Santos - RF: 825.009.0 - Titular da Comissão de Seleção

Adriana Lacerda Santos – RF: 796.426.9 - Titular da Comissão de Seleção

Dária Sirqueira Matsumoto – RF: 858.840.6 - Suplente da Comissão de Seleção